

Ata 06/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, em Praia de Leste, reuniram-se de forma presencial os Conselheiros do Novo Cacs Fundeb: Victor Kuck; Iva Maria Ronahak Lindner e sua suplente Carla Zanelato, representando o Poder Executivo; Patricia do Nascimento, representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais; Ana Claudia Simas Correa, representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais; e Vilma Pietrobela de Lima, representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais, Melissa Morló Mendes, representante do Conselho Municipal de Educação; Alisson Roberto Belino Batista e Leoci Leandro Soares dos Santos, ambos representantes de Organizações da Sociedade Civil; tendo como pauta a prestação de contas do Fundeb do mês de agosto do corrente ano. Iniciada a reunião com a justificativa da ausência da presidente, Adriana Chemure dos Anjos, por motivos de saúde, também não pode estar presente o vice presidente Senhor José Roberto Batista por motivos de exames marcado para esta data, na sequência foi lida a ata da reunião do dia trinta do mês de agosto do corrente, colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Também foi informado que a reunião do dia três de setembro do corrente ano foi cancelada, por não ter atendido o que determina o Regimento Interno do Novo Cacs Fundeb, no Capítulo terceiro, artigo quarto, parágrafo único, "O Conselho poderá se reunir extraordinariamente por convocação do seu presidente ou de um terço dos seus membros", quando da convocação da referida reunião estavam presentes as Conselheiras, Iva Maria Ronahak Lindner sua suplente Carla Zanelatto, Ana Claudia Simas Correa, Melissa Morló Mendes, Patricia do Nascimento num total de quatro membros com direito a voto, perfazendo percentual abaixo do exigido. Passado para a prestação de contas do mês de agosto, deste ano, apresentando de forma física, impresso, para análise dos Conselheiros presentes, onde consta como transferência de recursos para o fundo, somados os rendimentos no período, o valor de um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, vinte e quatro reais e noventa e nove centavos, aplicado no setenta por cento, no Ensino Fundamental, em vencimentos e vantagens fixas de pessoal, setecentos e nove mil, novecentos e três e noventa e um centavos, em obrigações patronais, cento e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos, na Educação Infantil em vencimentos e vantagens fixas de pessoal, trezentos e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e quinze centavos, em obrigações patronais, sessenta e cinco mil, setecentos e um reais e quarenta e quatro centavos, nos trinta por cento foram aplicados no Ensino Fundamental em vencimentos e vantagens fixas de pessoal foram aplicados cento e quarenta e sete mil, cento e dezoito reais, em obrigações patronais trinta mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos, na Educação Infantil, em vencimentos e vantagens fixas de pessoal cento e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos, em obrigações patronais vinte e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e três centavos, após análise foram aprovadas por unanimidade as contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério referente ao mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. Foi sugerido que todos assistam a live da Confederação Nacional dos Municípios, onde esclarece algumas pendências da implementação da Lei número quatorze mil cento e treze, de vinte e cinco de dezembro de dois mil e vinte, inclusive sobre as questões das contas bancárias. Sem nada mais a tratar, eu Iva Maria Ronahak Lindner lavrei e assino a presente ata juntamente com os demais após a leitura e aprovação na próxima reunião.

